



**PORTARIA COGER Nº 17, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Samoel Evangelista, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

**CONSIDERANDO** as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** necessidade de ajustes no Cronograma de Visitas Técnicas, em razão de Agenda Institucional do Juiz Auxiliar desta Corregedoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 13, de 07 de Maio de 2024, bem como nº 15, de 20 de Maio de 2024, assinalando nova data para a realização da Visita Técnica perante o 3º Juizado Especial Cível, CEJUSC - Juizados Especiais, bem como CEJUSC - Justiça Comum, todos da Comarca de Rio Branco, consoante calendário a seguir:

| <b>Unidade Judiciária:</b>              | <b>Correição Eletrônica:</b> | <b>Visita Técnica:</b> |
|---|------------------------------|------------------------|
| Rio Branco - 3º Juizado Especial Cível: | 13/05/2024 a 17/05/2024      | 12/06/2024             |
| CEJUSC - Juizados Especiais:            | 13/05/2024 a 17/05/2024      | 12/06/2024             |
| CEJUSC - Justiça Comum:                 | 13/05/2024 a 17/05/2024      | 12/06/2024             |

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:

- I – Juiz de Direito Titular pela Unidade Judiciária da Comarca que será correccionada;
- II – Ministério Público do Estado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça**

---

III – Defensoria Pública Estadual; e

IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre.

Art. 3º Determinar ao Juiz de Direito que afixe a presente Portaria no quadro de avisos da Unidade Judiciária, bem ainda RECOMENDAR que se faça presente na data designada para a Visita Técnica da equipe da Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 3 de junho de 2024.

Desembargador **Samoel Evangelista**  
Corregedor-Geral da Justiça